

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL**

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**RELATÓRIO DE VIAGEM AO EXTERIOR**



**Treinamento em “*Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil*”**

**Promovido pela *Japan International Cooperation Agency (JICA)***  
**Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em**  
**Desastres Naturais (GIDES)**

**Andrea Fregolente Lazaretti**  
**Dario Dias Peixoto**  
**Diogo Rodrigues Andrade da Silva**  
**Edgar Shinzato**  
**Luiz Felipe Brandão Ladeira**

**JAPÃO, Tóquio**  
**Mai a Junho de 2015**

**MINISTRY OF MINES AND ENERGY**  
**DEPARTMENT OF GEOLOGY, MINING AND MINERAL PROCESSING**

**BRAZILIAN GEOLOGICAL SURVEY**

**INTERNATIONAL TRAVEL REPORT**



*Training in “Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil”*

*Sponsored by Japan International Cooperation Agency (JICA)*  
*Strengthening of the Project for National Integrated Risk Management Strategy in Natural Disasters (GIDES)*

**Andrea Fregolente Lazaretti**  
**Dario Dias Peixoto**  
**Diogo Rodrigues Andrade da Silva**  
**Edgar Shinzato**  
**Luiz Felipe Brandão Ladeira**

**JAPAN, Tokyo**

**May to June 2015**

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO .....	2
2- JUSTIFICATIVA .....	5
3- OBJETIVOS .....	6
4- PERFIL DOS REPRESENTANTES DA SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL .....	7
5- DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ATIVIDADES.....	10
6- CONCLUSÕES .....	37
7- AGRADECIMENTOS .....	38
8- ANEXOS.....	40

## 1- INTRODUÇÃO

Em razão do histórico no Brasil de ocorrências resultantes dos processos naturais somados às intervenções antrópicas no meio ambiente, o Serviço Geológico do Brasil realiza desde 2007 ações preventivas que incluem o mapeamento de áreas de risco de desastres de sedimentos e inundações, bem como ministra cursos presenciais para a capacitação de técnicos municipais de Defesa Civil na gestão dos riscos geológicos, além de implantar sistemas orientados para a padronização e o armazenamento de dados georreferenciados referentes a processos de deslizamentos e inundações. Tais ações têm por finalidade a ampliação do conhecimento e a capacitação dos entes envolvidos para identificar, caracterizar e orientar a tomada de decisões visando a redução dos danos resultantes desses processos, principalmente dos escorregamentos, erosões diversas, assoreamentos e inundações.

Em decorrência do evento catastrófico que atingiu a região serrana do Estado do Rio de Janeiro em janeiro de 2011, e com base no histórico e reconhecimento da sociedade pela sua atuação na área de geologia de engenharia e riscos geológicos, o Serviço Geológico do Brasil foi convocado, pelo Governo Federal, a participar em estreita parceria com o Ministério da Integração Nacional (MI), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério das Cidades (MCidades), Ministério da Defesa (MD), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MOP), sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, na realização de uma grande ação emergencial em diversos municípios (821 selecionados), onde se registram graves desequilíbrios socioeconômicos decorrentes de processos de deslizamentos e inundações. Tal ação culminou com a integração do Serviço Geológico do Brasil no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais do Governo Federal (PPA 2012 – 2015) no eixo mapeamento, onde desde 2011 até a presente data (dezembro de 2015), foram setorizados (setores de risco para os graus muito alto e alto) mais de 1000 municípios.

Todo o conjunto de dados levantados em campo é encaminhado para as defesas civis dos municípios trabalhados, visando subsidiar os agentes envolvidos na análise, gerenciamento e intervenção em áreas de risco. Os dados são colocados à disposição do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI) e do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD/MI). Essas informações são estruturadas em bases de dados georreferenciadas, em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG), permitindo que os agentes - CEMADEN e CENAD, principalmente - envolvidos na emissão de avisos e alertas, disponham de subsídios para gerenciamento, prevenção, resposta e intervenção em áreas de risco ou potencialmente perigosas, com o objetivo de proteger vidas, garantir a segurança das pessoas, minimizar os danos decorrentes de desastres naturais ou induzidos.

O presente relatório trata das atividades desenvolvidas durante o treinamento em *Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil*, ministradas pela JICA (JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY) através do projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais (GIDES), que ocorreu na cidade de Tóquio, Japão, no período de 17 de maio a 20 de junho de 2015.

O treinamento foi coordenado pelos integrantes da JICA, e ministrado por funcionários do governo japonês pertencentes ao Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo (MLIT) e Gabinete do Governo Central; funcionários dos governos provinciais de Hiroshima e Nagano, Prefeitura de Yokohama, Instituto Nacional para Gerenciamento de Terra e Infraestrutura, Instituto de Pesquisa e Obras Públicas, Agência Meteorológica do Japão, Associação Japonesa de Meteorologia, Centro Técnico de SABO e Deslizamento de Terra, SABO Frontier Foundation, Tamano Consultants Co, Kokusai Kogyo Co., Chiyoda Engineering Consultants Co., e OYO Corporation.

A delegação brasileira foi composta pelos pesquisadores em geociências Andrea Fregolente Lazaretti, Dario Dias Peixoto e Diogo Rodrigues Andrade da Silva e pelos analistas em geociências Edgar Shinzato e Luiz Felipe Brandão Ladeira, todos pertencentes ao Departamento de Gestão Territorial – DEGET, incluso na Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial – DHT, do Serviço Geológico do Brasil. Participaram também deste treinamento: Andrea dos Santos Moitinho, Carolina Baima Cavalcanti, Fernanda Ludmila Elias Barbosa, Nathan Belcavello de Oliveira e Thiago Galvão do Ministério das Cidades; Lucas Mikosz do CENAD\_Ministério da Integração; Clarice Fernandes Marinho e Marcel Gonzaga Barbosa do Ministério do Planejamento; Alexandre Perçu Martins e Robson José Teixeira da Prefeitura de Nova Friburgo/RJ; Aline Freitas da Silva do DRM-RJ; Ana Maria Barbato da Silva da Prefeitura de Blumenau/SC; Ana Paula Sant’Anta Masiero da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro; Rodrigo Antônio Moratelli da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e Thobias Leôncio Rotta Furlanetti da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado de Santa Catarina.

O Serviço Geológico do Brasil se fez representar no treinamento *Sediment Related Disaster Risk Assessment & Mapping for Urban Expansion Planning in Brazil* em atendimento aos ofícios nº 092/2015/JICA, 093/2015/JICA, 094/2015/JICA, 095/2015/JICA e 096/2015/JICA de 15 de abril de 2015, encaminhado pela JICA, respectivamente aos Srs. Andrea Fregolente Lazaretti, Dario Dias Peixoto, Diogo Rodrigues Andrade da Silva, Edgar Shinzato e Luiz Felipe Brandão Ladeira (**Anexo I**). Em continuidade a Solicitação para Afastamento do País foi encaminhada pelo DHT, no memorando 03/2015-DHT, em 04 de fevereiro de 2015, ao Sr. Diretor-Presidente Manoel Barretto da Rocha Neto e pela Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSUNI) através dos memorandos 30/2015-ASSUNI, 31/2015-ASSUNI, 32/2015-ASSUNI, 33/2015-ASSUNI, 34/2015-ASSUNI de 16 de março de 2015.

A autorização para o afastamento do País dos integrantes do Serviço Geológico do Brasil foi publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de março de 2015, N° 58, na seção 2, por determinação do Ministro de Minas e Energia, com enquadramento da viagem conforme o Art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/1995 (**ANEXO II**). Em continuidade a ASSUNI encaminhou nos memorandos 47/2015-ASSUNI, 48/2015-ASSUNI, 49/2015-ASSUNI, 50/2015-ASSUNI, 51/2015-ASSUNI, de 26 de março de 2015, aos senhores Chefes do SERAFI-BR, DHT, DAF, DEGET, AUDITE e DIAPES, a autorização de afastamento do País para os representantes do Serviço Geológico do Brasil viajarem para Tóquio, Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

## 2- JUSTIFICATIVA

Para atender às demandas da sociedade brasileira referentes ao entendimento dos processos relacionados com movimentos de massa e inundações, principalmente, de forma a subsidiar o Governo Federal, estados e municípios, o Serviço Geológico do Brasil necessita primeiramente consolidar a área de geologia de engenharia e riscos geológicos institucionalmente, criando uma estrutura formal dentro do conjunto organizacional que define as ações do mesmo.

Essa estruturação envolve alguns importantes aspectos como: linhas de ação/atuação bem definidas; quadro gerencial definido e capacitado; definição do escopo de atuação (se preventivo ou durante os eventos); ampliação da capacitação de sua equipe técnica e distribuição de destas no território nacional; e finalmente necessita a definição de linhas de pesquisa e de pós-graduação (mestrado/doutorado) para criar um amplo acervo de capacidades e conhecimento técnico visando atender a grande diversidade de aspectos ligados área de e geologia de engenharia, geotecnia e risco geológicos.

Especificamente, o Serviço Geológico do Brasil, necessita conhecer as metodologias de mapeamento de áreas de risco adotadas no Japão e também necessita conhecer as tecnologias adotadas tanto no mapeamento como no monitoramento de processos naturais ou induzidos, bem como as novas tecnologias, e as tradicionais. O Serviço Geológico do Brasil necessita melhorar sua atuação na identificação das áreas potencialmente afetadas por movimentos de massa, principalmente aquelas relacionadas com corridas de massa, além de avançar na melhoria dos sistemas de cadastramento de dados de movimentos de massa e inundações e em sistemas de disponibilização de dados para a sociedade.

### 3- OBJETIVOS

Com o conhecimento adquirido durante o treinamento realizado no Japão o Serviço Geológico do Brasil pretende ampliar sua esfera de atuação no âmbito do Governo Federal como empresa pública, e consolidar a área de geologia de engenharia e riscos geológicos tanto internamente como externamente. Nesse sentido a aplicação das metodologias, tecnologias e forma de abordagem das questões relacionadas com desastres naturais, vivenciadas durante o treinamento no Japão e incorporar à metodologia de avaliação e mapeamento de áreas de risco já utilizada, bem como, pleitear novos projetos com as técnicas adquiridas. Pretende-se disponibilizar apoio técnico-científico aos órgãos de planejamento e à sociedade, diagnosticando e apontando as áreas de maior fragilidade frente aos processos naturais ou induzidos desencadeadores dos riscos geológicos e ambientais.

O Serviço Geológico do Brasil espera empregar as metodologias e tecnologias adotadas tanto no mapeamento como no monitoramento de processos naturais ou induzidos. As novas tecnologias, como as tradicionais adotadas no Japão irão auxiliar na melhoria da atuação na identificação das áreas potencialmente afetadas por movimentos de massa, avançar na melhoria dos sistemas de cadastramento de dados de movimentos de massa e inundações, bem como nas formas de informar a população sobre os processos causadores de danos relacionados a riscos geológicos, levando as informações para escolas, associações, entre outros, e principalmente Ampliar a esfera de atuação no âmbito do Governo Federal e consolidar a área de geologia de engenharia e riscos geológicos tanto internamente como externamente, sendo reconhecida pela sociedade como uma instituição que gera conhecimento e fornece apoio técnico-científico para as ações preventivas de redução dos danos causados por desastres naturais ou induzidos. Também pretende pleitear novos projetos com as técnicas adquiridas e disponibilizar apoio técnico-científico aos órgãos de planejamento e à sociedade, diagnosticando e apontando as áreas de maior fragilidade frente aos processos naturais ou induzidos desencadeadores dos riscos geológicos e ambientais.



#### **4- PERFIL DOS REPRESENTANTES DO SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

##### **Andrea Fregolente Lazaretti**

Andrea Fregolente Lazaretti é graduada em geologia pela Unicamp desde 2002. Iniciou suas atividades profissionais em 2003, na CSD-Geoklock, e posteriormente passou a integrar a equipe da Haztec – Tecnologia e Planejamento Ambiental como Coordenadora de Projetos, atuando em casos como a remediação ambiental da área da Shell na Vila Carioca em São Paulo e a BAPLAN (Base de Paulínia/Petrobras) até 2009. Ministrou aulas sobre remediação de áreas contaminadas, para o curso de Especialização em Gestão Ambiental, nas Faculdades Oswaldo Cruz, em São Paulo durante o ano de 2008 e em 2010 participou de um projeto de consultoria independente para a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) sobre energias alternativas e viabilidades de mercado. Ainda em 2010 trabalhou na coordenação das atividades de campo da obra de expansão da Avenida Jornalista Roberto Marinho – obra de interligação com a Rodovia dos Imigrantes (túneis), para a empresa Themag Engenharia. A partir de junho de 2010 passou a integrar o quadro do Serviço Geológico do Brasil, atuando nos projetos Geodiversidade do Estado do Paraná e Geodiversidade da Folha Curitiba, e desde 2011 participa no Projeto de Setorização de Áreas de Risco e ações emergenciais, além de colaborar como instrutora em treinamentos internos, e nos cursos de capacitação dos técnicos municipais de Defesa Civil em diversos estados.

### **Dario Dias Peixoto**

O geólogo Dario Dias Peixoto é profissional graduado em Geologia pela Universidade de Brasília (1999), duplamente especializado em gestão ambiental pelas Universidades Federais de Lavras (2003) e São Carlos (2005), e recebeu título de mestre em ciências ambientais pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS/UnB (2009). Foi aprovado em concurso público, ingressando no Serviço Geológico do Brasil no ano de 2009. Ao ingressar, desenvolveu os projetos Geodiversidade do Estado do Mato Grosso, Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas e integra desde dezembro de 2011 a equipe de geologia de engenharia e riscos geológicos. Atuou em diversos municípios do Brasil realizando trabalhos de setorização de riscos. Recentemente recebeu também a responsabilidade de atuação na parceria que o Serviço Geológico do Brasil possui com o ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico, em discussões de planejamento territorial com os demais parceiros do governo federal. Com o treinamento recebido no Japão, acredita-se que haja ampliação da capacitação técnica deste geólogo na elaboração dos produtos relacionados com os trabalhos de setorização de riscos e outros desafios, e principalmente, ampliando seus horizontes de forma que o Serviço Geológico do Brasil se beneficie em breve do surgimento de novos líderes e gestores.

### **Diogo Rodrigues Andrade da Silva**

O geólogo Diogo Rodrigues Andrade da Silva é graduado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2003 e obteve os títulos de Mestre em 2005 e Doutor em Geociências em 2011. Foi aprovado em concurso público, ingressando no Serviço Geológico do Brasil no ano de 2007. Ao ingressar, atuou nos projetos Geodiversidade do Estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e Mapa Hidrogeológico da Amazônia Legal e integra desde dezembro de 2011 a equipe de geologia de engenharia e riscos geológicos do Serviço Geológico do Brasil. Atuou em diversos municípios do Brasil realizando trabalhos de setorização de riscos. Integra a equipe do Serviço Geológico do Brasil que está pesquisando a utilização de imagens SAR por interferometria para a identificação de subsidência no solo. Com o treinamento espera-se que a ampliação da capacitação técnica do geólogo na elaboração dos produtos relacionados com os trabalhos de setorização de riscos e outros desafios, e principalmente, ampliando seus horizontes de forma que o Serviço Geológico do Brasil se beneficie em breve do surgimento de novos líderes e gestores.

### **Edgar Shinzato**

Graduado em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (1990) e Mestre em Produção Vegetal pela Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF (1998). Atua na área de concentração de Pedologia, Meio Ambiente e Geoprocessamento. Coordenador Executivo do Departamento de Gestão Territorial do Serviço Geológico do Brasil desde 2001.

### **Luiz Felipe Brandão Ladeira**

Luiz Felipe Brandão Ladeira é graduado em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais desde agosto de 2004. Atualmente é analista em geociências do Serviço Geológico do Brasil, lotado na Superintendência de Manaus. Tem experiência na área de geoprocessamento, mapeamento geomorfológico e de risco geológico. Suas principais atividades são: execução, sob supervisão, de programas, projetos e tarefas relacionadas à elaboração de mapas geomorfológicos em diferentes escalas de análise (local a regional); elaboração de mapas de suscetibilidade a movimentos de massa; aplicação de técnicas e parâmetros morfológicos como subsídio a elaboração de mapas de risco geológico; mapeamento de risco geológico; avaliação das tendências de expansão urbana ou demais atividades antrópicas em áreas consideradas de risco geológico. Integra desde dezembro de 2011 a equipe de geologia de engenharia e riscos geológicos da empresa. Atualmente participa dos projetos GIDES e da Ação Emergencial para Reconhecimento Áreas de Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa e Enchentes.

## 5- DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ATIVIDADES

A viagem teve início no dia 15 de maio, tendo os pesquisadores/analistas em Geociências Andrea F. Lazaretti, Dario D. Peixoto, Diogo R. A. da Silva e Edgar Shinzato partido de suas sedes regionais para o Aeroporto Internacional de Guarulhos - SP, em continuidade, seguiu no voo da empresa Qatar Airways QR 772, com destino a cidade de Doha, Qatar posteriormente, no voo QR 806, da mesma companhia aérea, com destino final a cidade de Tóquio, Japão. O analista em geociências Luiz Felipe B. Ladeira partindo de sua sede regional para o Aeroporto Internacional do Galeão onde pegou o voo Tam Linhas Aéreas JL5501, com destino ao Aeroporto Internacional de New York - EUA, dando continuidade a viagem no voo JL005, da Japan Airlines, com destino a cidade de Tóquio, Japão.

A comitiva brasileira chegou a Tóquio, Japão, em dois horários, Andrea, Dario, Diogo e Edgar por volta da 18h do dia 17 de maio de 2015, e Luiz Felipe por volta da 17h do mesmo dia. A comitiva foi recebida por representante da JICA, o qual deu todo apoio nos deslocamentos dos aeroportos ao alojamento da JICA-Tóquio, onde a comitiva ficou hospedada durante o treinamento.

No dia **18 de maio** a comitiva iniciou suas atividades na JICA Tóquio às 10:00 horas. Recebemos grande parte das informações referentes à nossa estadia no Japão, principalmente sobre hospedagens, diárias, cartões de banco, transporte, prestação de contas, agenda de atividades, ética, etc.

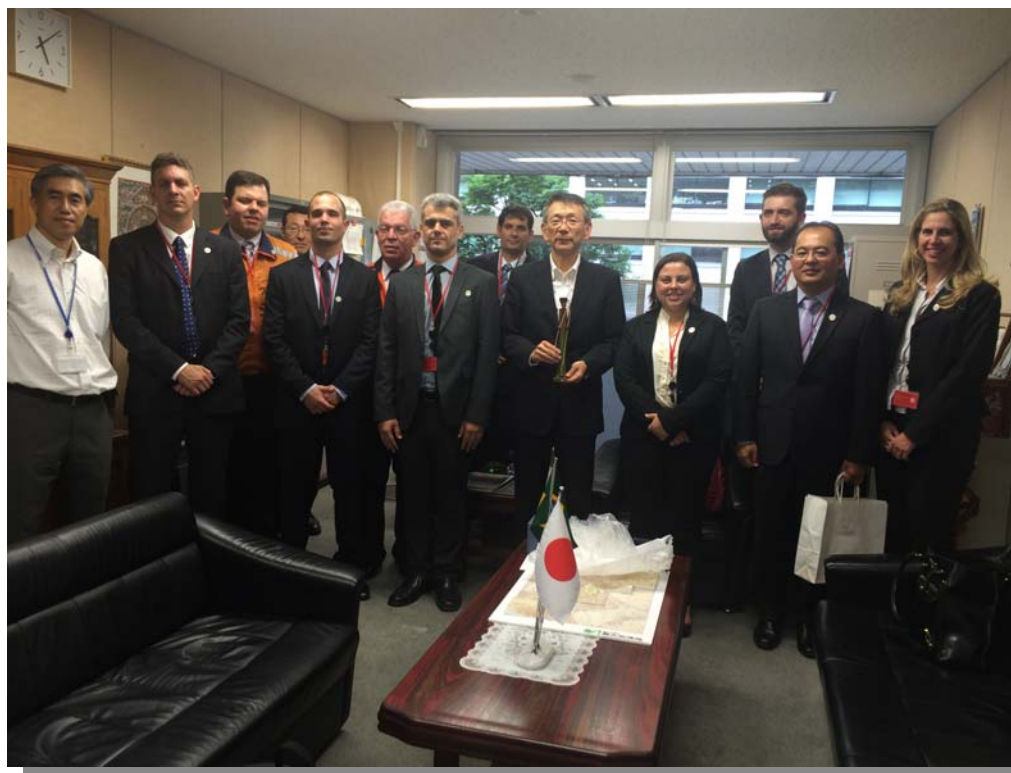
No período da tarde, deslocou-se no ônibus da JICA para a Sede da JICA para uma visita de cortesia com a equipe de prevenção de desastres, no Departamento de Meio Ambiente Global com o Sr. Kitamura, onde recebemos as boas vindas por parte da JICA (**Foto 1**).

No deslocamento de ônibus pode-se perceber a bela arquitetura de Tóquio e a comitiva teve a grata surpresa de não pegar engarrafamento, certamente pelo fato de o sistema de transporte público de Tóquio funcionar perfeitamente mesmo sendo uma das cidades mais populosas do mundo.

A seguir, o grupo deslocou-se para o Ministério da Terra, Infraestrutura e Turismo – MLIT, sendo encaminhado para a Secretaria de Gestão das Águas e Preservação do Território Nacional, onde foi recebido pelo Sr. Ohno, Chefe do Departamento SABO. A comitiva foi recebida em dois grupos: primeiro do de Planejamento e, posteriormente o de Mapeamento (**Foto 2**).



**Foto 1:** Visita à Sede da JICA, a comitiva brasileira foi recebida pela Sr. Kitamura.



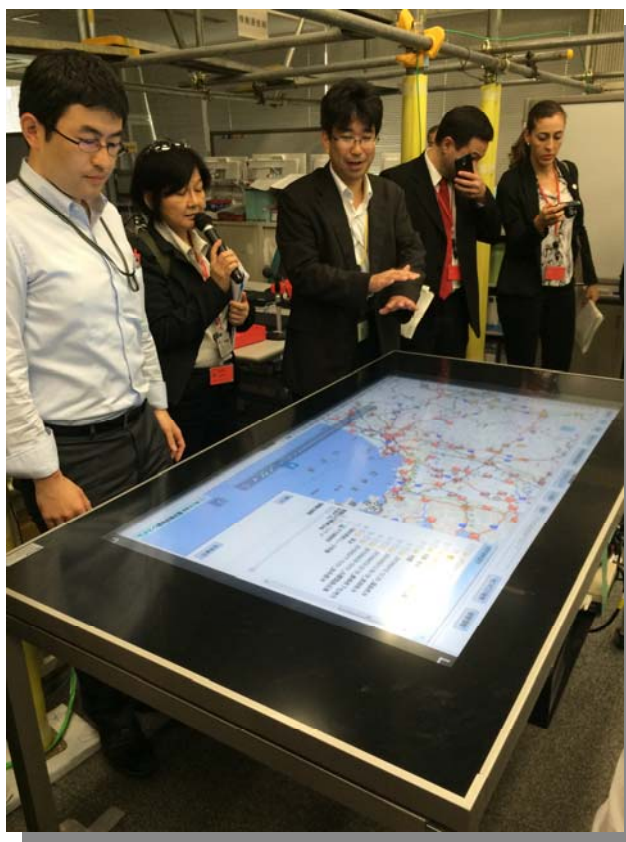
**Foto 2:** Comitiva brasileira, grupo de mapeamento, no escritório da Divisão de SABO do Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo, no centro o Sr. Ohno, diretor da divisão.

No dia **19 de maio** a comitiva brasileira deslocou-se pelo Metrô de Tóquio para o Ministério da Terra, Infraestrutura e Turismo onde teve palestra com o Sr. Okamoto, no MLIT, Departamento de Gestão de Águas e Desastres, Departamento de Controle de Deslizamento de Sedimentos com, sobre medidas contra desastres de sedimentos no Japão (**Foto 3**). A apresentação contou de uma forma geral o país de terremotos, vulcões, tufões, geologia, número de mortos e desaparecidos em desastres naturais, mudanças no uso da terra, promulgação da Lei de Controle de Deslizamento de Sedimentos, principais desastres (Nagasaki, Hiroshima, Kobe, Niigata), medidas gerais contra desastres etc.

À tarde, houve a Palestra do Sr. Miyatake sobre Atividades de Reabilitação Pós-Desastres. “Japão, o país onde há muitos desastres”. A palestra ministrada abordou sobre prevenção de acidentes, as atividades de emergência e recuperação de desastres. A centralização das informações que ocorre no Centro de Prevenção de Desastres também foi apresentada, assim como o funcionamento da Central de Operações para Desastres para tomada de decisões, estando equipada com a mais avançada tecnologia de informação (**Fotos 4 e 5**).



**Foto 3:** Palestra ministrada pelo Sr. Okamoto do MLIT sobre obras relacionadas a controle de erosão e sedimentos.



**Fotos 4 e 5:** Visita ao Centro de Prevenção de Desastres do MLIT.

No **dia 20 de maio** a comitiva brasileira participou de uma palestra ministrada pelo Sr Kato, Diretor do Departamento de Medidas e Prevenção de Desastres, Setor de Proteção Civil do Ministério do Interior e Comunicação, sobre atividades de prevenção de incêndios no Japão (**Foto 6**). À tarde a comitiva permaneceu na mesma instituição do governo e foi recebida pelos Srs. Shigemi e Kumazawa que palestraram, respectivamente, sobre legislações relacionadas à prevenção de desastres e medidas emergências contra desastres no Japão.

Na primeira apresentação, uma informação que chamou a atenção foi que a força tarefa do Corpo de Bombeiros no Japão compreende aproximadamente 2.221 corporações instaladas em todo o país, com 222.560 sucursais, com 864.347 integrantes do Corpo de Bombeiros. Além desse montante, existe uma valorização da figura central do Corpo de Bombeiros na prevenção dos desastres locais.

Nas outras palestras, foram abordados os temas sobre a resposta inicial do governo para ocorrência dos desastres de grandes dimensões, como se organizam os grupos da Secretaria Geral da Central de Operações de Urgência para Desastres e divisão básica das tarefas, como são as relações do Centro de Operações com a decretação do estado de emergência para desastres, e quais são as diretrizes das medidas de emergência para terremotos de grandes dimensões e tsunamis. Ao final da palestra a comitiva se deslocou de metrô para Ginza, para uma festa de recepção organizada pela JICA (**Foto 7**).





**Foto 6:** Palestra ministrada pelo Sr. Kato, Diretor do Departamento de Medidas e Prevenção de Desastres, Setor de Proteção Civil do Ministério do Interior e Comunicação.



**Foto 7:** Festa de recepção organizada pelo MLIT para a comitiva Brasileira.

No **dia 21 de maio** a comitiva viajou utilizando o Shinkansen (Trem-Bala) para Nagano pela manhã e a tarde visitou o Setor do SABO do Departamento de Construção do Governo da Província de Nagano, onde foi recebida pelo Sr. Yui (**Foto 8**). Após, a comitiva participou de uma palestra ministrada pelo Sr. Saoka, representante do governo da província, sobre iniciativas de prevenção contra desastre e obras SABO.



**Foto 8:** Recepção com o Sr. Yui, Diretor Técnico do Governo Provincial de Nagano.

Posteriormente, o grupo visitou ao Monte Jizukiyama com suporte do Escritório do Departamento de Construção, Setor Sabo, Governo Provincial de Nagano. É uma das mais espetaculares obras de recuperação de deslizamento, envolvendo um grande volume de solo mobilizado. Encontra-se sob um rígido controle de monitoramento com instalações de um complexo e avançado sistema automatizado para detecção de possíveis movimentações. Engloba um complexo sistema de drenagem com dutos subterrâneos de grande profundidade (**Fotos 9 e 10**).



**Foto 9:** Vista ao Monte Jizukiyama após a sua recuperação.



**Foto 10:** Maquete mostrando toda área recuperada do deslizamento do Monte Jizukiyama em Nagano.

Em **22 de maio** a comitiva continuou em Nagano, participando das palestras sobre planos de alerta e evacuação na província de Nagano e sinopse sobre a Lei de Planejamento Urbano da Prefeitura de Nagano, ministradas pelo Sr. Takeushi (**Foto 11**). A tarde se deu visita de campo a Barragem SABO de Gentaro e a um deslizamento provocado por terremoto na localidade de Kakuresawa (**Fotos panorâmicas 12 e 13**). No fim da tarde a comitiva retornou a Tóquio.



**Foto 11:** Palestra sobre planejamento urbano realizada na cidade de Nagano.



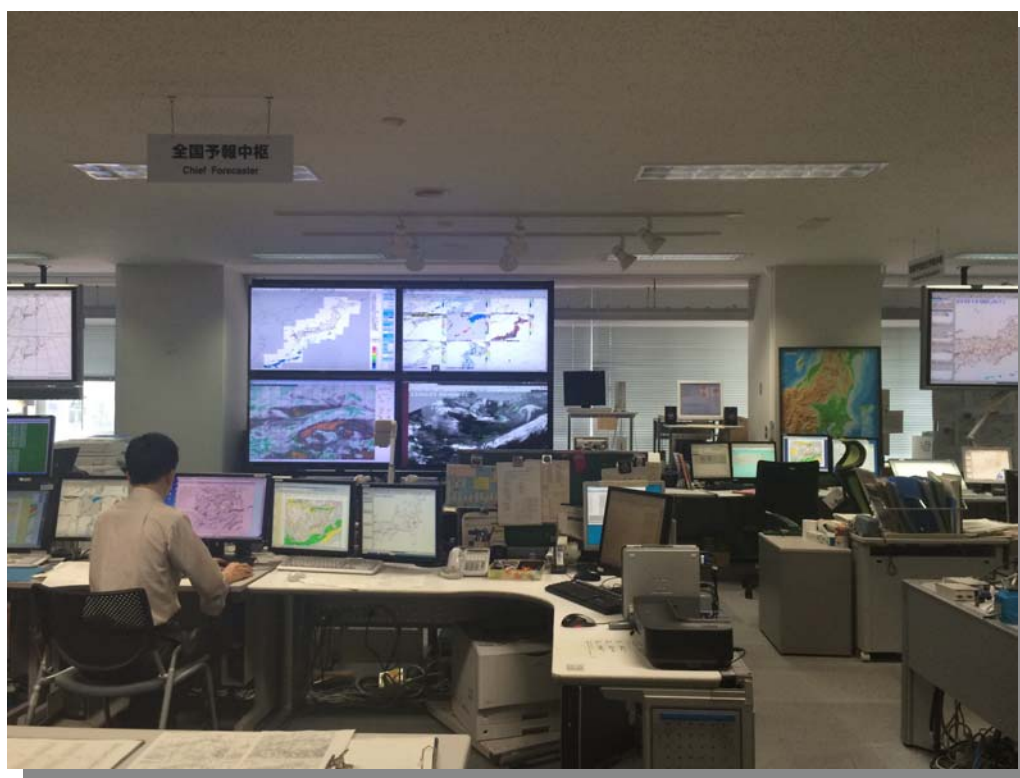
**Foto 12:** Barragem Gentaro.



**Foto 13:** Obra de contenção após ocorrência de desastres naturais em encosta na Província de Nagano.

Os **dias 23 de maio** (sábado) e **24 de maio** (domingo) foram livres para conhecer um pouco do Japão e sua esplêndida cultura. Os grupos se dispersaram em várias direções, com diferentes afazeres, passeios, diversões e aventuras pelo Japão.

No **dia 25 de maio** pela manhã a comitiva assistiu palestra sobre os serviços de previsão meteorológica e informações meteorológicas sobre desastres de sedimentos, respectivamente, com os Srs. Nishimura e Murata da Agência de Meteorologia do Japão (**Foto 14**). No período da tarde foram ministradas palestras abordando o conteúdo e casos de utilização dos serviços de informações meteorológicas e uma descrição geral dos desastres climáticos no Japão pelo Sr. Hatasa da Associação Japonesa de Meteorologia (**Foto 15**).



**Foto 14:** Centro de monitoramento da Agência de Meteorologia do Japão.



**Foto 15** - Palestra ministrada pelo Sr. Hatasa.

No dia **26 de maio** as palestras foram sobre medidas tomadas contra corrida de detritos, ministrada pelo Sr. Anyoji e medidas tomadas contra deslizamento de terra, ministrada pelo Sr. Mantoku, ambos do Centro Técnico de SABO e Deslizamento de Terra (**Foto 16**).



**Foto 16:** Palestra sobre medidas tomadas contra corridas de detritos.

No **dia 27 de maio** a comitiva os temas das palestras foram sobre legislação para planejamento urbano e sistema de planejamento de uso do solo no Japão, ministrada pelo Sr. Saito, pela manhã (**Foto 17**). No turno da tarde, foi apresentado pelos Srs. Sakitani e Tanaka um esboço do projeto de desenvolvimento urbano no Japão e, em seguida, o Sr. Morita palestrou sobre a lei de restrição à instalação de terrenos residenciais.



**Foto 17:** Palestra sobre legislação e planejamento urbano.

No **dia 28 de maio** pela manhã a comitiva viajou para Hiroshima. À tarde, o Sr. Aoto palestrou, em atividade de campo, sobre os detalhes dos desastres ocorridos em Hiroshima no ano de 2014 (**Foto 18**). Por fim, o Sr. Sawa ministrou a comitiva uma palestra sobre os desastres de movimentos de massa de Hiroshima e as iniciativas adotadas para a reconstrução.

Ainda em Hiroshima, nas atividades do dia **29 de maio**, a comitiva teve palestras sobre o sistema de medidas de evacuação do desastre de chuvas do dia 20 de agosto de 2014 e o Plano de Prevenção de Desastres da Província de Hiroshima ministradas, respectivamente, pelos Srs. Kubo e Shimazu. No turno da tarde, a comitiva se deslocou até a cidade de Kure onde foram apresentadas e explicadas pelo Sr. Shimazu as obras de prevenção de desastres implementadas na cidade (**Foto 19**).





**Foto 18:** Palestra *in loco* sobre os desastres ocorridos em 2014 em Hiroshima.



**Foto 19:** Obras de contenção preventivas implantadas na cidade de Kure.

No **dia 30 de maio** (sábado) a comitiva foi visitar o Museu Memorial da Paz de Hiroshima (**Foto 20**) e, à tarde, retornou para Tóquio. No **dia 31 de maio** (domingo) a comitiva descansou.



**Foto 20:** Museu Memorial da Paz de Hiroshima.

Na manhã do **dia 1º de junho** a comitiva participou da palestra sobre classificação de desastres de sedimentos e coleta de dados fundamentais, ministrada pelo Sr. Matsushita do Instituto Nacional de Gestão da Terra e Infraestrutura (**Foto 21**). À tarde, foram ministradas pelos Srs. Ishii e Takahara apresentações sobre, respectivamente, resultados do estudo do deslizamento de Hegurishimo no Município de Minamiboso, Província de Chiba e sobre equipamentos utilizados no monitoramento de desastres de sedimentos.

No **dia 02 de junho** pela manhã o grupo de mapeamento viajou para cidade de Minamiboso. Ao longo da tarde e no **dia 03 de junho**, o grupo faz uma série de visitas a instalações de obras de prevenção a deslizamentos e quedas de blocos, bem como, a instalações de monitoramento (**Foto 18 e 19**). No fim da tarde do **dia 03 de junho**, o grupo retornou para Tóquio.



**Foto 21:** Palestra sobre classificação de desastres de sedimentos e coleta de dados fundamentais, ministrada pelo Sr. Matsushita.



**Foto 22:** Locais visitados no dia 02 de junho. a) Barragem SABO; b) Deslizamento de Hegurishimo com valas de drenagem, galerias, etc.; c) Estrutura contra queda de blocos.



**Foto 23:** Locais visitados no dia 03 de junho. a) Muro de contenção em encosta íngreme; b) Estrutura contra queda de blocos; c) Poço de drenagem de encosta.

No dia **04 e 05 de junho** a comitiva participou de um treinamento teórico sobre os métodos empregados na delimitação de áreas de risco na Fundação SABO Frontier, ministrada pelo Srs. Miki e Handoka. Para a parte prática a comitiva foi separada em quatro grupos e as equipes tiveram acesso ao software utilizado na delimitação de áreas de risco e prepararam os materiais que foi empregado nas etapas de campo para verificação e correção das áreas delimitadas no software (**Foto 24**).



**Foto 24:** Atividades desenvolvidas durante dia 05 na Fundação SABO Frontier sobre os métodos empregados na delimitação de áreas de risco no Japão.

Nos dias **06 e 07 de junho** (sábado e domingo) a comitiva descansou.

Na manhã do **dia 08 de junho** a comitiva se deslocou até a cidade de Fuchu e assistiu à palestra sobre os mapas topográficos utilizados no Japão para definição das áreas de perigos, ministrada pelos Sr. Sakabe, Suzuki e Nakamura especialistas da empresa Kokusai Kogyo Co. (**Foto 25**). À tarde, em Tóquio, o Sr. Yamaushi apresentou ao grupo uma palestra sobre medidas de prevenção de desastres em edificações.



**Foto 25:** Palestra ministrada por especialistas da empresa Kokusai Kogyo Co.

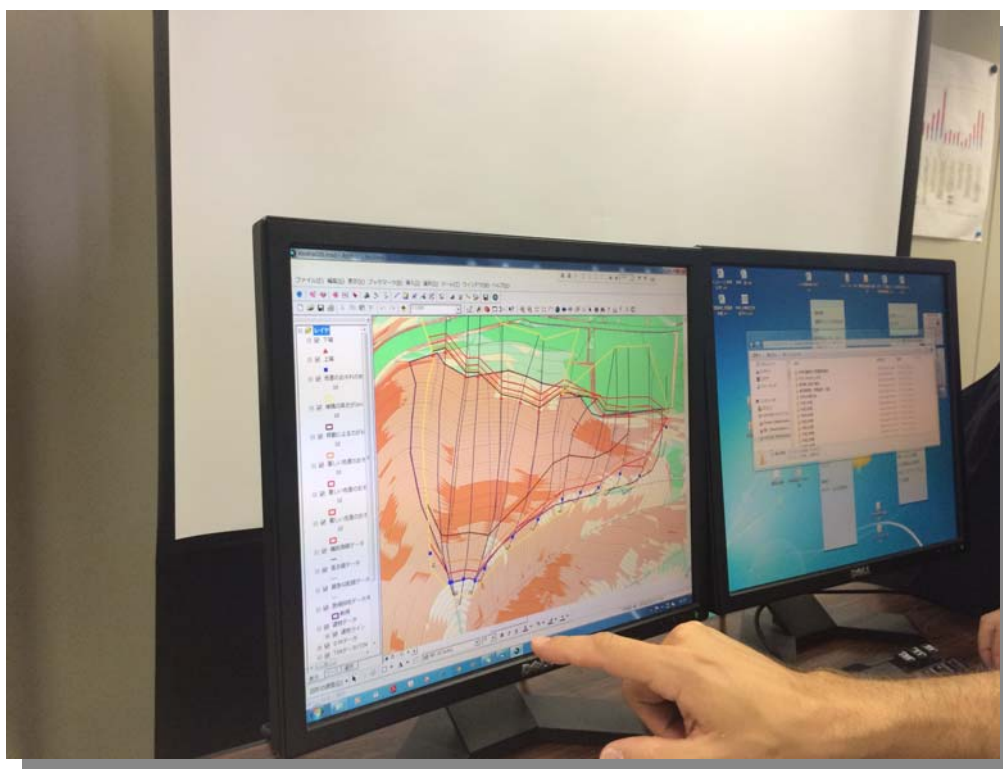
Nos dias **09 e 10 de junho** a comitiva viajou para o Município de Hinohara nos bairros Motoshuku e Tokura, onde foram feitos pontos para verificação dos modelos gerados no software (**Foto 26**).



**Foto 26:** Atividades desenvolvidas durante os trabalhos de campo para verificação dos modelos gerados no software no Município de Hinohara.



No **dia 11 de junho** a comitiva retornou ao edifício da Fundação SABO Frontier para a inserção das correções e ajustes identificados durante a etapa de campo (**Foto 27**).



**Foto 27:** Atividades de correção e ajuste dos modelos desenvolvidos através da utilização do software da Fundação SABO Frontier. Apresentação sobre setorização de áreas de risco no Brasil feita pelo Serviço Geológico do Brasil.

No dia 12 de junho os quatro grupos apresentaram os resultados obtidos através da aplicação da metodologia japonesa de mapeamento de áreas de perigo (**Foto 28**). Ao final, foi oferecida à comitiva brasileira uma pequena festa de confraternização dentro das dependências da Fundação SABO Frontier (**Foto 29**).



**Foto 28:** Apresentação dos resultados obtidos utilizando a metodologia Japonesa.



**Foto 29:** Confraternização após apresentação dos resultados das aulas teóricas e práticas.

Nos **dias 13 e 14 de junho** (sábado e domingo) a comitiva descansou. No **dia 15 de junho** parte da comitiva (grupo de mapeamento) se deslocou para a cidade de Fuchu teve palestras e aulas práticas com os Sr. Mukaiyama e Baba da Kokusai Kogyo Co. As palestras abordaram técnicas de leitura de carta topográfica e de fotointerpretação aplicados no mapeamento de áreas de perigo. Após as explanações sobre as técnicas de mapeamento, o grupo praticou a técnica de interpretação de cartas e fotos com a supervisão dos palestrantes (**Foto 30**).



**Foto 30:** Palestra ministrada sobre interpretação de cartas e fotos.

No **dia 16 de junho** parte da comitiva (grupo de mapeamento) assistiu palestras sobre estudo e medidas para prevenção de queda de blocos, ministradas pelos Srs. Asai – Chefe Geral e Pesquisador da Equipe de Pesquisa Geológica e Nishi – Pesquisador Sênior da Equipe de Pesquisa de Construção Civil Básica em Regiões Frias, ambos do Instituto de Pesquisa de Obras (**Foto 31**).



**Foto 31:** Palestra ministrada sobre estudo de prevenção de queda de blocos.

No **dia 17 de junho** a comitiva deslocou-se até a cidade de Yokohama onde, pela manhã, assistiu a uma palestra sobre o planejamento urbano da cidade com um breve histórico sobre sua formação. No início da tarde, teve continuidade a palestra sobre planejamento urbano com foco sobre o controle de instalação de terrenos residenciais e da renovação do Município de Yokohama. Por fim, foram apresentadas algumas medidas contra desmoronamento implantadas no município e, em seguida, foi feita um vistoria de campo (**Foto 32**).



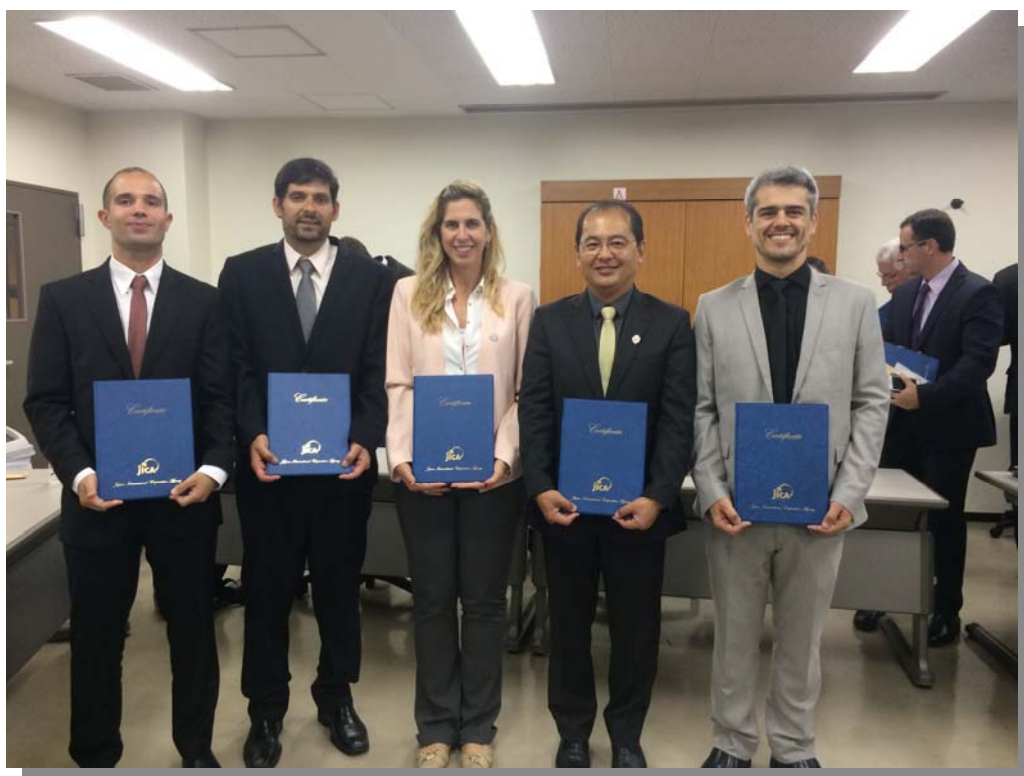
**Foto 32:** Visita de campo a obra de contenção implantada no Município de Yokohama.

No **dia 18 de junho** a comitiva teve o dia livre para preparação da apresentação dos resultados e avaliação do treinamento no Japão (**Foto 33**).



**Foto 33:** Imagem de abertura da apresentação final da Turma C – treinandos de maio/junho de 2015.

No **dia 19 de junho** a comitiva fez a apresentação sobre os resultados e avaliação do treinamento. Finalizada as apresentações, foi realizada a entrega dos certificados, além da cerimônia de encerramento do treinamento (**Foto 34**).



**Foto 34:** Entrega dos certificados de conclusão de treinamento em *Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil*.

## 6- CONCLUSÕES

O treinamento em *Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil* atingiu plenamente os objetivos propostos. Nesse sentido, todas as apresentações e temas discutidos no treinamento contribuíram para ampliar o entendimento de cada um dos membros da comitiva do Serviço Geológico do Brasil, sobre a necessidade de padronizar conceitos, estabelecer procedimentos metodológicos consagrados e trabalhar junto com outras instituições, na estruturação de sistemas de armazenamento, consulta, transformação e geração de dados para a emissão de alertas em tempo real, possibilitando ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e reconstrução das áreas afetadas ou potencialmente afetadas.

A participação dos representantes do Serviço Geológico do Brasil na comitiva brasileira no treinamento foi, também, altamente positiva, abrangendo diversos aspectos a seguir relacionados:

- Possibilitou a integração do Serviço Geológico do Brasil com os membros das outras esferas federais, tais como, Ministério das Cidades, CENAD, Ministério do Planejamento, prefeituras e com o governo Japonês por intermédio da JICA, ampliando o conhecimento dos outros membros da comitiva brasileira, sobre as áreas de atuação do Serviço Geológico do Brasil, e em particular, das demandas do Governo Federal para o mesmo, nos trabalhos de geologia de engenharia e setorização de riscos geológicos;
- O estabelecimento de contatos pessoais e institucionais com os integrantes do governo japonês e empresas responsáveis pelo mapeamento e gerenciamento de risco no Japão;
- A troca de experiências e as relações institucionais estreitadas durante o treinamento evidenciou a necessidade de ampliar o intercâmbio entre os técnicos brasileiros, especificamente entre os Serviços Geológicos e órgãos correlatos, mediante Acordo de Cooperação Técnica ou outro mecanismo, visando o fomento de trabalhos conjuntos, como forma de ampliar a integração entre as nações.

Deve ser destacado o elevado grau de avanço do Japão na utilização de tecnologias e a capacidade de proverem aos órgãos e instituições responsáveis por prevenção e alerta, de informações e dados, para emissão de alertas em tempo real e ações de prevenção, resposta e reconstrução.

## 7- AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga, Ministro de Estado de Minas e Energia; ao Exmo. Sr. Carlos Nogueira da Costa Junior, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral; e ao Sr. Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil, Manoel Barretto da Rocha Neto, pela autorização para participação no treinamento e, aos Srs. Thales Sampaio e Jorge Pimentel pela indicação para integrar a comitiva brasileira presente no treinamento em *Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil*, ministrado no Japão.

Também gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) pelo auxílio na emissão da documentação pertinente a viagem ao Japão e aos diversos departamentos e divisões da administração do Serviço Geológico do Brasil na preparação dos documentos internos para viagem dos técnicos dessa instituição, em especial, ao Sr. Natanael Aragão, pelo encaminhamento dos trâmites legais para confecção dos passaportes oficiais.

Agradecemos aos membros da *Japan International Cooperation Agency – JICA* (no Brasil e no Japão) e também, aos diversos órgãos públicos ligados ao Governo Japonês nos seus vários níveis (Governos Central, Provincial e Municipal) pela atenção, carinho e dedicação dispensadas a equipe brasileira durante o curso de capacitação e também pela oportunidade de participar das atividades culturais para conhecer melhor sobre a cultura japonesa.

Agradecemos aos Srs. Hiruma e Maeda e a interprete Sr<sup>a</sup>. Mariko pela dedicação, profissionalismo, paciência e carinho com toda a equipe brasileira.

Agradecemos também aos outros membros da comitiva brasileira pela amizade, profissionalismo e dedicação durante e após o treinamento.

Por fim, agradecemos à Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSUNI), na pessoa da Sra. Maria Glícia da Nóbrega Coutinho, e toda a sua equipe, pela orientação e encaminhamento dos documentos e aspectos legais exigidos para a efetivação da viagem.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.



---

Andrea Fregolente Lazaretti  
Pesquisadora em Geociências

---

Dario Dias Peixoto  
Pesquisador em Geociências

---

Diogo Rodrigues Andrade da Silva  
Pesquisador em Geociências

---

Edgar Shinzato  
Analista em Geociências

---

Luiz Felipe Brandão Ladeira  
Analista em Geociências

## 8- ANEXOS

### **ANEXO I: Cópia dos Documentos e Autorizações de Viagem ao Exterior**



Japan International Cooperation Agency

Ofício nº. 0712 /2015/JICA

Brasília, 15 ABR. 2015

À Senhora  
**ANDREA FREGOLENTE LAZARETTI**  
Rua Dr. Guilherme da Silva, 281, Apto 101  
13025-070 Campinas/SP

Assunto: **Resultado da seleção do Curso de Treinamento.**

Prezado Senhor,

Temos a honra de comunicar que Vossa Senhoria foi selecionado como bolsista oficial para o curso de treinamento no Japão "Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil" a ser realizado no período de 17.05.2015 a 20.06.2015.

Por gentileza, verifique os procedimentos internos para o afastamento da sua Instituição e providencie a sua licença. Ademais, entre em contato com a Embaixada ou Consulado de sua jurisdição para solicitar o visto japonês. (Detalhes no anexo I).

Acomodação, alimentação durante o curso e o traslado, assim como, as passagens aéreas de ida e volta a partir do aeroporto indicado pela JICA, serão custeados pela mesma.

Informações detalhadas sobre o procedimento da viagem seguem anexas. Leia-os atentamente e tome todas as providências necessárias.

Encaminhamos também o guia do bolsista para servir de apoio durante a estadia do participante no Japão.

Sendo o que nos reserva para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

TAKU ISHIMARU  
Representante Sênior



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - JICA Brasil  
SCN - Quadra 02, Bloco "A" - Ed. Corporate Financial Center 4º andar Sala 402  
70712-900 - Brasília - DF - Tel: (061)3321-5445 FAX: (061)3321-7555  
URL: <http://www.jica.go.jp/brazil> E-mail: [br\\_001\\_001@jica.go.jp](mailto:br_001_001@jica.go.jp)



Japan International Cooperation Agency

Ofício nº. 093 /2015/JICA

Brasília, 15 ABR. 2015

ANEXOS:

Anexo I: Orientação para os participantes - JICA/Brasil

Ao Senhor

**DARIO DIAS PEIXOTO**

Quadra 102 Lote 7 Apto 607, Ed. Ouro Branco – Águas Claras  
71907-000 BRASÍLIA/DF

Assunto: **Resultado da seleção do Curso de Treinamento.**

Prezado Senhor,

Temos a honra de comunicar que Vossa Senhoria foi selecionado como bolsista oficial para o curso de treinamento no Japão "Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil" a ser realizado no período de 17.05.2015 a 20.06.2015.

Por gentileza, verifique os procedimentos internos para o afastamento da sua Instituição e providencie a sua licença. Ademais, entre em contato com a Embaixada ou Consulado de sua jurisdição para solicitar o visto japonês. (Detalhes no anexo I).

Acomodação, alimentação durante o curso e o traslado, assim como, as passagens aéreas de ida e volta a partir do aeroporto indicado pela JICA, serão custeados pela mesma.

Informações detalhadas sobre o procedimento da viagem seguem anexas. Leia-os atentamente e tome todas as providências necessárias.

Encaminhamos também o guia do bolsista para servir de apoio durante a estadia do participante no Japão.

Sendo o que nos reserva para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

石丸  
TAKU ISHIMARU

Representante Sênior



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - JICA/Brasil  
SCN - Quadra 02, Bloco "A" - Ed. Corporate Financial Center 4º andar Sala 402  
70712-900 - Brasília - DF Tel: (061)3321-6465 FAX: (061)3321-7665  
URL: <http://www.jica.go.jp/brazil> E-mail: [br\\_osc\\_rep@jica.go.jp](mailto:br_osc_rep@jica.go.jp)



Japan International Cooperation Agency

Ofício nº. 074 /2015/JICA

Brasília, 15 ABR. 2015

Ao Senhor  
**DIOGO RODRIGUES ANDRADE DA SILVA**  
Rua Felizardo, 731/202 – Jardim Botânico  
90690-200 PORTO ALEGRE/RS

Assunto: **Resultado da seleção do Curso de Treinamento.**

Prezada Senhora,

Temos a honra de comunicar que Vossa Senhoria foi selecionada como bolsista oficial para o curso de treinamento no Japão "Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil" a ser realizado no período de 17.05.2015 a 20.06.2015.

Por gentileza, verifique os procedimentos internos para o afastamento da sua Instituição e providencie a sua licença. Ademais, entre em contato com a Embaixada ou Consulado de sua jurisdição para solicitar o visto japonês. (Detalhes no anexo I).

Acomodação, alimentação durante o curso e o traslado, assim como, as passagens aéreas de ida e volta a partir do aeroporto indicado pela JICA, serão custeados pela mesma.

Informações detalhadas sobre o procedimento da viagem seguem anexas. Leia-os atentamente e tome todas as providências necessárias.

Encaminhamos também o guia do bolsista para servir de apoio durante a estadia do participante no Japão.

Sendo o que nos reserva para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
TAKU ISHIMARU  
Representante Sênior



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - JICA  
SCN - Quadra 02, Bloco "A" - Ed. Corporate Financial Center 4º andar Sala 402  
70712-900 - Brasília - DF Tel: (061)3321-6405 FAX: (061)3321-7565  
URL: <http://www.jica.go.jp/brazil> E-mail: [br\\_oso\\_rsp@jica.go.jp](mailto:br_oso_rsp@jica.go.jp)



Japan International Cooperation Agency

Brasília, 16 de janeiro de 2015.

Ao Senhor  
**Manoel Barreto**  
Presidente  
Serviço Geológico do Brasil-CPRM  
SGAN 603, conjunto J, parte A 1º andar  
70830-030 – Brasília – DF

Assunto: Realização de Capacitação Técnica

Senhor Secretário,

A Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA convida o Serviço Geológico do Brasil - CPRM para participar do processo de seleção do treinamento de técnicos no âmbito do **Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional da Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais – Gides**, acordo celebrado entre os Governos do Japão e do Brasil em julho de 2013.

Para o ano fiscal japonês de 2015, informa que foram reservadas 6 vagas para autoridades e 40 para técnicos dos órgãos participantes do Projeto, estas últimas serão divididas em dois períodos. O primeiro será realizado entre 18 de maio e 19 de junho do corrente, abordando os temas **avaliação e mapeamento de riscos e planejamento da expansão urbana**. O segundo treinamento está previsto para os meses outubro e novembro, cujas datas serão pactuadas em momento oportuno.

A Jica solicita que essa Empresa apresente os candidatos ao treinamento, enviando o "Informe Laboral", anexo, contendo a devida justificativa da indicação, até o dia 29 de janeiro corrente. Os candidatos selecionados deverão iniciar os procedimentos constantes no "Calendário do Treinando", também em anexo.

Vale destacar que o treinamento será realizado em português e haverá atividades conjuntas que abordarão temas comuns à gestão de riscos, bem como específicas relacionadas à área de interesse de cada instituição.

Aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

武士 俊也

Toshiya Takeshi  
Chefe da Equipe Japonesa



Japan International Cooperation Agency

Ofício nº. 096 /2015/JICA

Brasília, 15 ABR. 2015

Ao Senhor  
**LUIZ FELIPE BRANDÃO LADEIRA**  
Rua Emílio Moreira, 55/104C, Praça 14  
69020-040 MANAUS/AM

Assunto: **Resultado da seleção do Curso de Treinamento.**

Prezado Senhor,

Temos a honra de comunicar que Vossa Senhoria foi selecionado como bolsista oficial para o curso de treinamento no Japão "Sediment related disaster risk assessment & mapping for urban expansion planning in Brazil" a ser realizado no período de 17.05.2015 a 20.06.2015.

Por gentileza, verifique os procedimentos internos para o afastamento da sua Instituição e providencie a sua licença. Ademais, entre em contato com a Embaixada ou Consulado de sua jurisdição para solicitar o visto japonês. (Detalhes no anexo I).

Acomodação, alimentação durante o curso e o traslado, assim como, as passagens aéreas de ida e volta a partir do aeroporto indicado pela JICA, serão custeados pela mesma.

Informações detalhadas sobre o procedimento da viagem seguem anexas. Leia-os atentamente e tome todas as providências necessárias.

Encaminhamos também o guia do bolsista para servir de apoio durante a estadia do participante no Japão.

Sendo o que nos reserva para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

石丸 白  
TAKU ISHIMARU  
Representante Sênior



AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - JICA  
SCN - Quadra 02, Bloco "A" - Ed. Corporate Financial Center 4º andar Sala 402  
70712-900 - Brasília - DF Tel: (061)3321-6465 FAX: (061)3321-7565  
URL: <http://www.jica.go.jp/brazil> E-mail: [br\\_oso\\_rep@jica.go.jp](mailto:br_oso_rep@jica.go.jp)



CÓPIA

Mem.03/DHT-2015

Em 04 de fevereiro de 2015

Ao Sr. Diretor-Presidente  
Manoel Barretto da Rocha Neto

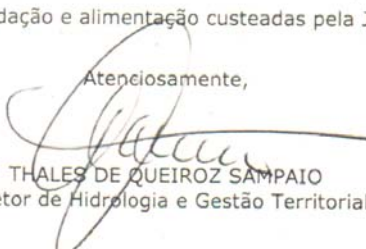
**Assunto: Treinamento de técnicos da CPRM no Japão – JICA**

Dando continuidade ao programa de treinamento em gerenciamento de desastres naturais no âmbito do acordo de cooperação firmado entre o Brasil e Japão, em parceria com a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, a ocorrer no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, no Japão, foram selecionados a participar dessa etapa do curso os técnicos abaixo mencionados:

1. Andréa Fregolente Lazaretti, SUREG/SP
2. Dario Dias Peixoto, SEDE
3. Diogo Rodrigues Silva, SUREG/PA
4. Edgar Shinzato, ERJ
5. Luiz Felipe Brandão Ladeira, SUREG/MA

Isto posto, solicitamos a V.S<sup>a</sup>. autorizar "ad referendum" da D.E. a participação dos aludidos técnicos no curso de treinamento e aperfeiçoamento presentemente mencionado, que se dará com despesas de passagens aéreas, translados, acomodação e alimentação custeadas pela JICA

Atenciosamente,



THALES DE QUEIROZ SAMPAIO  
Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial

Regina Célia Gimenez Armesto  
Substituta do Chefe  
Departamento de Gestão Territorial

  
CÁSSIO ROBERTO DA SILVA  
Departamento de Gestão Territorial







Mem. 030/2015-ASSUNI

Em 16 de março de 2015

Ao Senhor Diretor-Presidente

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão**

1. Com base na decisão da Diretoria Executiva, conforme consta na Pauta nº 009/DE/2015, de 06 de fevereiro de 2015, com despacho do Secretário Geral da CPRM em 11 de março de 2015, em anexo, submeto à consideração de Vossa Senhoria a solicitação de autorização de afastamento do País de ANDRÉA FREGOLENTE LAZARETTI, pesquisadora em Geociências e coordenadora do Departamento de Gestão Territorial, da Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil, para participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, conforme programa anexo.

2. Sobre o presente assunto, cabe esclarecer:

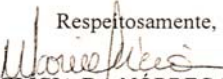
(i) com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, somente os Ministros de Estado poderão autorizar deslocamentos para o exterior com ônus;

(ii) de acordo com o Art. 1º da Portaria MME nº 144, de 02 de abril de 2008, fica subdelegada ao Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM autorizar afastamento do País dos membros da Diretoria da referida Empresa, bem como dos integrantes do seu Quadro de Pessoal, desde que não haja afronta ao previsto no Artigo citado no item supracitado; e

iii) tendo em vista o que precede, e com base na documentação anexa, a presente viagem enquadra-se na categoria com “ônus limitado”, cujas despesas decorrentes com passagens (ida e volta), traslado, hospedagens e alimentação serão assumidas pela Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) cabendo, portanto, ao Diretor-Presidente da CPRM autorizar o Afastamento do País, para a subsequente publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

3. Em complemento, segue o Anexo ao Processo Afastamento do País - Informações Complementares (Anexo B), assinado pela Auditoria Interna (AUDITE) e pela ASSUNI para, após autorização por Vossa Senhoria, a presente documentação ser devolvida a este órgão para providências subsequentes.

Respeitosamente,

  
MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: o citado  
Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SERAFI-BR, SUREG-SP, SUREG-SP (Andrea Fregolente Lazaretti) e  
DIAPES  
ASSUNI - Secretaria



Mem. 034/2015-ASSUNI

Em 16 de março de 2015

Ao Senhor Diretor-Presidente

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão**

1. Com base na decisão da Diretoria Executiva, conforme consta na Pauta nº 009/DE/2015, de 06 de fevereiro de 2015, com despacho do Secretário Geral da CPRM em 11 de março de 2015, em anexo, submeto à consideração de Vossa Senhoria a solicitação de autorização de afastamento do País de DARIO DIAS PEIXOTO, pesquisador em Geociências, no Escritório-Sede em Brasília, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil, para participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, conforme programa anexo.

2. Sobre o presente assunto, cabe esclarecer:

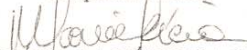
(i) com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, somente os Ministros de Estado poderão autorizar deslocamentos para o exterior com ônus;

(ii) de acordo com o Art. 1º da Portaria MME nº 144, de 02 de abril de 2008, fica subdelegada ao Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM autorizar afastamento do País dos membros da Diretoria da referida Empresa, bem como dos integrantes do seu Quadro de Pessoal, desde que não haja afronta ao previsto no Artigo citado no item supracitado; e

iii) tendo em vista o que precede, e com base na documentação anexa, a presente viagem enquadra-se na categoria com “ônus limitado”, cujas despesas decorrentes com passagens (ida e volta), traslado, hospedagens e alimentação serão assumidas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) cabendo, portanto, ao Diretor-Presidente da CPRM autorizar o Afastamento do País, para a subsequente publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

3. Em complemento, segue o Anexo ao Processo Afastamento do País - Informações Complementares (Anexo B), assinado pela Auditoria Interna (AUDITE) e pela ASSUNI para, após autorização por Vossa Senhoria, a presente documentação ser devolvida a este órgão para providências subsequentes.

Respeitosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: o citado  
Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, SERAFI-BR, SEDE-Brasília (Dario Peixoto) e DIAPES  
ASSUNI - Secretaria



Mem. 031/2015-ASSUNI

Em 16 de março de 2015

Ao Senhor Diretor-Presidente

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão**

1. Com base na decisão da Diretoria Executiva, conforme consta na Pauta nº. 009/DE/2015, de 06 de fevereiro de 2015, com despacho do Secretário Geral da CPRM em 11 de março de 2015, em anexo, submeto à consideração de Vossa Senhoria a solicitação de autorização de afastamento do País de DIOGO RODRIGUES ANDRADE DA SILVA, pesquisador em Geociências da Superintendência Regional em Porto Alegre, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil, para participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, conforme programa anexo.

2. Sobre o presente assunto, cabe esclarecer:


(i) com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, somente os Ministros de Estado poderão autorizar deslocamentos para o exterior com ônus;

(ii) de acordo com o Art. 1º da Portaria MME nº 144, de 02 de abril de 2008, fica subdelegada ao Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM autorizar afastamento do País dos membros da Diretoria da referida Empresa, bem como dos integrantes do seu Quadro de Pessoal, desde que não haja afronta ao previsto no Artigo citado no item supracitado; e

(iii) tendo em vista o que precede, e com base na documentação anexa, a presente viagem enquadra-se na categoria com “ônus limitado”, cujas despesas decorrentes com passagens (ida e volta), traslado, hospedagens e alimentação serão assumidas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) cabendo, portanto, ao Diretor-Presidente da CPRM autorizar o Afastamento do País, para a subsequente publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

3. Em complemento, segue o Anexo ao Processo Afastamento do País - Informações Complementares (Anexo B), assinado pela Auditoria Interna (AUDITE) e pela ASSUNI para, após autorização por Vossa Senhoria, a presente documentação ser devolvida a este órgão para providências subsequentes.

Respeitosamente,

  
MARIA-GLÚCIA DA NOBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: o citado

Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SERAFI-BR, SUREG-PA, SUREG-PA (Diogo Rodrigues da Silva) e  
DIAPES  
ASSUNI - Secretaria



Mem. 033/2015-ASSUNI

Em 16 de março de 2015

Ao Senhor Diretor-Presidente

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão**

1. Com base na decisão da Diretoria Executiva, conforme consta na Pauta nº 009/DE/2015, de 06 de fevereiro de 2015, com despacho do Secretário Geral da CPRM em 11 de março de 2015, em anexo, submeto à consideração de Vossa Senhoria a solicitação de autorização de afastamento do País de EDGAR SHINZATO, analista em Geociências e coordenador executivo do Departamento de Gestão Territorial, Escritório do Rio de Janeiro, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil, para participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, conforme programa anexo.

2. Sobre o presente assunto, cabe esclarecer:

(i) com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, somente os Ministros de Estado poderão autorizar deslocamentos para o exterior com ônus;

(ii) de acordo com o Art. 1º da Portaria MME nº 144, de 02 de abril de 2008, fica subdelegada ao Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM autorizar afastamento do País dos membros da Diretoria da referida Empresa, bem como dos integrantes do seu Quadro de Pessoal, desde que não haja afronta ao previsto no Artigo citado no item supracitado; e

(iii) tendo em vista o que precede, e com base na documentação anexa, a presente viagem enquadra-se na categoria com “ônus limitado”, cujas despesas decorrentes com passagens (ida e volta), traslado, hospedagens e alimentação serão assumidas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) cabendo, portanto, ao Diretor-Presidente da CPRM autorizar o Afastamento do País, para a subsequente publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

3. Em complemento, segue o Anexo ao Processo Afastamento do País - Informações Complementares (Anexo B), assinado pela Auditoria Interna (AUDITE) e pela ASSUNI para, após autorização por Vossa Senhoria, a presente documentação ser devolvida a este órgão para providências subsequentes.

Respeitosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: o citado

Com cópia para: DHT, DAF, AUDITE, DEGET, DEGET (Edgar Shinzato) SERAFI-BR e DIAPES.  
ASSUNI - Secretaria



Felipe

Mem. 032/2015-ASSUNI

Em 16 de março de 2015

Ao Senhor Diretor-Presidente

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão**

1. Com base na decisão da Diretoria Executiva, conforme consta na Pauta nº. 009/DE/2015, de 06 de fevereiro de 2015, com despacho do Secretário Geral da CPRM em 11 de março de 2015, em anexo, submeto à consideração de Vossa Senhoria a solicitação de autorização de afastamento do País de LUIZ FELIPE BRANDÃO LADEIRA, analista em Geociências da Superintendência Regional em Manaus, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil, para participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, conforme programa anexo.

2. Sobre o presente assunto, cabe esclarecer:

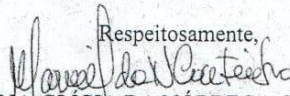
(i) com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, somente os Ministros de Estado poderão autorizar deslocamentos para o exterior com ônus;

(ii) de acordo com o Art. 1º da Portaria MME nº 144, de 02 de abril de 2008, fica subdelegada ao Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM autorizar afastamento do País dos membros da Diretoria da referida Empresa, bem como dos integrantes do seu Quadro de Pessoal, desde que não haja afronta ao previsto no Artigo citado no item supracitado; e

iii) tendo em vista o que precede, e com base na documentação anexa, a presente viagem enquadra-se na categoria com “ônus limitado”, cujas despesas decorrentes com passagens (ida e volta), traslado, hospedagens e alimentação serão assumidas pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) cabendo, portanto, ao Diretor-Presidente da CPRM autorizar o Afastamento do País, para a subsequente publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

3. Em complemento, segue o Anexo ao Processo Afastamento do País - Informações Complementares (Anexo B), assinado pela Auditoria Interna (AUDITE) e pela ASSUNI para, após autorização por Vossa Senhoria, a presente documentação ser devolvida a este órgão para providências subsequentes.

Respeitosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: o citado

Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SERAFI-BR, SUREG-MA, SUREG-MA (Luiz Felipe Ladeira) e DIAPES  
ASSUNI - Secretaria



Mem. 047/2015-ASSUNI

Em 26 de março de 2015

Ao Senhor Chefe do SERAFI-BR

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão.**

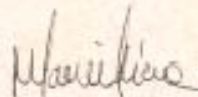
1. Com base no D.O.U., de 26 de março de 2015, em anexo, fica autorizada a se afastar do país para viajar para o Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, a pesquisadora em Geociências e coordenadora do Departamento de Gestão Territorial ANDRÉA FREGOLENTE LAZARETTI da Superintendência Regional em São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. A viagem tem como objetivo participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

2. Tendo em vista o que precede, conforme previamente comunicado a Vossa Senhoria pelo Mem. 030/2015-ASSUNI, de 16 de março de 2015, solicito a esse órgão a adoção das providências necessárias.

3. Por oportuno, a ASSUNI lembra à técnica em viagem o cumprimento dos seguintes instrumentos legais:

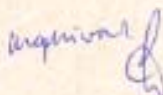
- (i) Artigo 16, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985: "O servidor que fizer viagem das tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 10) ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do Afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior"; e
- (ii) Instrução Viagem ao Exterior (Instrução AAS 04.01-01.ASSUNI/12, edição agosto/2012), disponível na Intranet, com base na legislação vigente, a fim de evitar inadimplência da CPRM perante o Ministério de Minas e Energia, "o empregado fica obrigado a (...)":
  - (a) "quando do seu retorno, num prazo de uma semana após a data da sua chegada ao Brasil, a prestar contas, por escrito, mediante: (i) apresentação das bilhetes originais de embarque (de ida e volta) junto ao DECOF, com cópia para a ASSUNI; e (ii) apresentação do Formulário de Viagem ao Exterior (FVE), preenchendo os campos do item Comprovação e enviar para a ASSUNI, com cópia para a AUDITE" (item 6.14); e
  - (b) "apresentar o Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) dentro do prazo de 30 dias, contados da data do término do afastamento do país" (item 9.1). O Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) deve seguir criteriosamente a estrutura e o conteúdo conforme sugerido no item 9.7".

Atenciosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: O citado  
Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SUREG-SP, SUREG-SP (Andréa Lazaretti) e DIAPES  
ASSUNI: Secretaria





Mem. 051/2015-ASSUNI

Em 26 de março de 2015

Ao Senhor Chefe do SERAFI-BR

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão.**

1. Com base no D.O.U., de 26 de março de 2015, em anexo, fica autorizado a se afastar do país para viajar para o Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, o pesquisador em Geociências DARIO DIAS PEIXOTO do Escritório-SEDE em Brasília, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. A viagem tem como objetivo participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).
2. Tendo em vista o que precede, conforme previamente comunicado a Vossa Senhoria pelo Mem. 034/2015-ASSUNI, de 16 de março de 2015, solicito a esse órgão a adoção das providências necessárias.
3. Por oportuno, a ASSUNI lembra ao técnico em viagem o cumprimento dos seguintes instrumentos legais:
  - (i) Artigo 16, Decreto nº. 91.800 de 18/10/1985: “O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 10) ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do Afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior”; e
  - (ii) Instrução Viagem ao Exterior (Instrução AAS 04.01-01 ASSUNI/12, edição agosto/2012), disponível na Intranet, com base na legislação vigente, a fim de evitar inadimplência da CPRM perante o Ministério de Minas e Energia, “o empregado fica obrigado a (...)”:
    - (a) “quando do seu retorno, num prazo de uma semana após a data da sua chegada ao Brasil, a prestar contas, por escrito, mediante: (i) apresentação dos bilhetes originais de embarque (de ida e volta) junto ao DECOF, com cópia para a ASSUNI; e (ii) apresentação do Formulário de Viagem ao Exterior (FVE), preenchendo os campos do item Comprovação e enviar para a ASSUNI, com cópia para a AUDITE” (item 6.14); e
    - (b) “apresentar o Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) dentro do prazo de 30 dias, contados da data do término do afastamento do país” (item 9.1). O Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) deve seguir criteriosamente a estrutura e o conteúdo conforme sugerido no item 9.7”.

Atenciosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: O citado  
Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SEDE-Brasília (Dario Peixoto) e DIAPES  
ASSUNI: Secretaria



Mem. 048/2015-ASSUNI

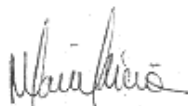
Em 26 de março de 2015

Ao Senhor Chefe do SERAFI-BR

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão.**

1. Com base no D.O.U., de 26 de março de 2015, em anexo, fica autorizado a se afastar do país para viajar para o Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, o pesquisador em Geociências DIOGO RODRIGUES ANDRADE DA SILVA da Superintendência Regional em Porto Alegre, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. A viagem tem como objetivo participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).
2. Tendo em vista o que precede, conforme previamente comunicado a Vossa Senhoria pelo Mem. 031/2015-ASSUNI, de 16 de março de 2015, solicito a esse órgão a adoção das providências necessárias.
3. Por oportuno, a ASSUNI lembra ao técnico em viagem o cumprimento dos seguintes instrumentos legais:
  - (i) Artigo 16, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985: “O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 10) ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do Afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior”; e
  - (ii) Instrução Viagem ao Exterior (Instrução AAS 04.01-01.ASSUNI/12, edição agosto/2012), disponível na Intranet, com base na legislação vigente, a fim de evitar inadimplência da CPRM perante o Ministério de Minas e Energia, “o empregado fica obrigado a (...)”:
    - (a) “quando do seu retorno, num prazo de uma semana após a data da sua chegada ao Brasil, a prestar contas, por escrito, mediante: (i) apresentação dos bilhetes originais de embarque (de ida e volta) junto ao DECOF, com cópia para a ASSUNI; e (ii) apresentação do Formulário de Viagem ao Exterior (FVE), preenchendo os campos do item *Comprovação* e enviar para a ASSUNI, com cópia para a AUDITE” (item 6.14); e
    - (b) “apresentar o Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) dentro do prazo de 30 dias, contados da data do término do afastamento do país” (item 9.1). O Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) deve seguir criteriosamente a estrutura e o conteúdo conforme sugerido no item 9.7”.

Atenciosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: O citado

Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SUREG-PA, SUREG-PA (Diogo da Silva) e DIAPES  
ASSUNI: Secretaria





Mem. 050/2015-ASSUNI

Em 26 de março de 2015

Ao Senhor Chefe do SERAFI-BR

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão.**


1. Com base no D.O.U., de 26 de março de 2015, em anexo, fica autorizado a se afastar do país para viajar para o Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, o analista em Geociências e coordenador executivo do Departamento de Gestão Territorial EDGAR SHINZATO, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. A viagem tem como objetivo participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

2. Tendo em vista o que precede, conforme previamente comunicado a Vossa Senhoria pelo Mem. 033/2015-ASSUNI, de 16 de março de 2015, solicito a esse órgão a adoção das providências necessárias.

3. Por oportuno, a ASSUNI lembra ao técnico em viagem o cumprimento dos seguintes instrumentos legais:

- (i) Artigo 16, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985: "O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 10) ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do Afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior"; e
- (ii) Instrução Viagem ao Exterior (Instrução AAS 04.01-01.ASSUNI/12, edição agosto/2012), disponível na Intranet, com base na legislação vigente, a fim de evitar inadimplência da CPRM perante o Ministério de Minas e Energia, "o empregado fica obrigado a (...)":
  - (a) "quando do seu retorno, num prazo de uma semana após a data da sua chegada ao Brasil, a prestar contas, por escrito, mediante: (i) apresentação dos bilhetes originais de embarque (de ida e volta) junto ao DECOF, com cópia para a ASSUNI; e (ii) apresentação do Formulário de Viagem ao Exterior (FVE), preenchendo os campos do item *Comprovação* e enviar para a ASSUNI, com cópia para a AUDITE" (item 6.14); e
  - (b) "apresentar o Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) dentro do prazo de 30 dias, contados da data do término do afastamento do país" (item 9.1). O Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) deve seguir criteriosamente a estrutura e o conteúdo conforme sugerido no item 9.7".

Atenciosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: O citado  
Com cópia para: DHT, DAF, AUDITE, DEGET, DEGET (Edgar Shinzato) e DIAPES  
ASSUNI: Secretaria





Mem. 049/2015-ASSUNI

Em 26 de março de 2015

Ao Senhor Chefe do SERAFI-BR

Assunto: **Viagem ao Exterior: Japão.**

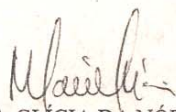
1. Com base no D.O.U., de 26 de março de 2015, em anexo, fica autorizado a se afastar do país para viajar para o Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, o pesquisador em Geociências LUIZ FELIPE BRANDÃO LADEIRA da Superintendência Regional em Manaus, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública com atribuições de Serviço Geológico do Brasil. A viagem tem como objetivo participar do curso de treinamento *Comprehensive Disaster Management*, patrocinado pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA).

2. Tendo em vista o que precede, conforme previamente comunicado a Vossa Senhoria pelo Mem. 032/2015-ASSUNI, de 16 de março de 2015, solicito a esse órgão a adoção das providências necessárias.

3. Por oportuno, a ASSUNI lembra ao técnico em viagem o cumprimento dos seguintes instrumentos legais:

- (i) Artigo 16, Decreto nº. 91.800 de 18/10/1985: “O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 10) ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do Afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior”; e
- (ii) Instrução Viagem ao Exterior (Instrução AAS 04.01-01.ASSUNI/12, edição agosto/2012), disponível na Intranet, com base na legislação vigente, a fim de evitar inadimplência da CPRM perante o Ministério de Minas e Energia, “o empregado fica obrigado a (...):  
(a) “quando do seu retorno, num prazo de uma semana após a data da sua chegada ao Brasil, a prestar contas, por escrito, mediante: (i) apresentação dos bilhetes originais de embarque (de ida e volta) junto ao DECOF, com cópia para a ASSUNI; e (ii) apresentação do Formulário de Viagem ao Exterior (FVE), preenchendo os campos do item Comprovação e enviar para a ASSUNI, com cópia para a AUDITE” (item 6.14); e  
(b) “apresentar o Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) dentro do prazo de 30 dias, contados da data do término do afastamento do país” (item 9.1). O Relatório de Viagem ao Exterior (RVE) deve seguir criteriosamente a estrutura e o conteúdo conforme sugerido no item 9.7”.

Atenciosamente,



MARIA-GLÍCIA DA NÓBREGA COUTINHO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais

Anexo: O citado  
Com cópia para: DHT, DAF, DEGET, AUDITE, SUREG-MA, SUREG-MA (Luiz Ladeira) e DIAPES  
ASSUNI: Secretaria

**Anexo II – Cópia do Diário Oficial da União autorizando a viagem ao exterior**

Nº 58, quinta-feira, 26 de março de 2015

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

47

**Ministério das Relações Exteriores**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria do MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES de 24 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 57, de 25 de março de 2015, sua renovação LINDOLFO ANTONIO CADEMATORTI DE ALMEIDA ARAUJO, onde se lê:

(...) Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata (...), designando-o para exercer a função de Primeiro-Secretário naquela Missão Diplomática.

licou-se.

1.º Segundo-Secretário da Carreira de Diplomata (...), designando-o para exercer a função de Segundo-Secretário naquela Missão Diplomática.

**CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LISBOA**

**PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM LISBOA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, do Tesouro Nacional, resolve:

Nomear ROSA MARIA DE VASSIMON BRANDÃO, Oficial de Chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 006304218-54, para exercer a função de responsável pela conformidade dos registros de gestão nesta Repartição Consular.

Nomear PAULO GERALDO FARFAPAS CONDIRUI, Oficial de Chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 587711402-93, para exercer a função de responsável, substituta, pela conformidade dos registros de gestão nesta Repartição Consular.

Dispensar PAULO GERALDO FARFAPAS CONDIRUI, Oficial de Chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 587711402-93, da função de responsável pela conformidade dos registros de gestão nesta Repartição Consular.

Dispensar ALEITE RODRIGUES, Assessor(a) de Chancelaria do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, CPF 16266381-04, da função de responsável, substituta, pela conformidade dos registros de gestão nesta Repartição Consular.

**RUY DE LIMA CASAS E SILVA**

**EMBAIXADA DO BRASIL EM BERLIM**

**PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2015**

A EMBAIXADORA DO BRASIL NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 10º e 11 da Instrução Normativa nº 6, de 1 de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à composição do Real de Responsáveis da Poste no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), resolve:

Designar ROBERTO MARIANO DE SIQUEIRA REGUEIRA, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, CPF 032432374-15, como responsável pela conformidade de registro de gestão, substituto.

**MARIA LUIZA RIBEIRO VIOTTI**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**PORTARIA Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Normativa nº 1 e Portaria nº 72 SEGE/MP, de 27 de fevereiro de 2015, e pelo inciso II, art. 7º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2010, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2006, e nº 9, de 21 de dezembro de 2001, resolve nomear, pelo prazo de um ano, a seguinte pessoa:

Servidor: ANTONIO COTTAS DE JESUS FREITAS

Matrícula SIAPE: 1443532

Cargo Efetivo: Primeiro-Secretário

Posto: Prefeitura do Município de São Paulo

Função/Cargo: Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

Omnia: Orgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

**SERGIO FRANÇA DANESE**

**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**

**PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, e nos termos da Portaria nº 473, de 12 de agosto de 2010, resolve:

Atribuir ao servidor abaixo designado o Adicional por Participação em Missão no Exterior - APME, na forma da Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, enquanto estiver em exercício na Secretaria de Estado. A concessão do benefício será retroativa à data estabelecida no parágrafo 2º, do art. 1º, da referida Lei e está condicionada ao cumprimento das demais requisitos legais.

ROBERTO MARIANO DE SIQUEIRA REGUEIRA - Sipe nº 2192567

**JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/assessoria/di>, pelo código 00022015032600047

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.741, de 29 de março de 2010, resolve:

Conceder pensão, a partir de 08 de março de 2015, à beneficiária de RAIMUNDO NONATO ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE nº 437733, matrícula SIAPECAD nº 672640, falecido no cargo de Agente de Vigilância, aposentado, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIA	COTA-PARTE	NATUREZA	FUNDAMENTO
Maria de Fátima Ferreira Silva	1/1	VITALICIA	Artigos 215 e 217, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.112/90; artigo 48, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2001

**JOSE BORGES DOS SANTOS JUNIOR**

**Ministério de Minas e Energia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 78, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear JOSE GONCALVES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Ministro de Estado de Minas e Energia, código DAS 102.4.

**EDUARDO BRAGA**

**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 79 - Elevar, a pedido, PRISCILLA RODRIGUES BORGES do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 102.1, a partir de 2 de março de 2015.

Nº 80 - Nomear ANDRÉA SOARES DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 102.1.

**EDUARDO BRAGA**

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**PORTARIA Nº 64, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, e considerando a Resolução de Diretoria nº 172, de 11 de março de 2015, resolve:

Nomear FABIO DA SILVA VINHADO, CPF nº \*\*\*413.448-9\*, para exercer o Cargo de Coordenador de Atividade - CGE - IV, no Escritório Secc da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em Brasília, ficando exonerado do Cargo Comissionado Técnico, código CCT - J de Assessor Técnico II, (Processo nº 48610.0009752014-00).

**MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD**

**PORTARIA Nº 65, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, "ad referendum" da Diretoria Colegiada, resolve:

Elevar, a partir de 26 março de 2015, ELIAS RAMOS DE SOUZA, CPF nº \*\*\*143.885-9\*, do Cargo Comissionado de Gestão Executiva, código CGE - I, de Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 48610.0112472014-11).

**MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD**

**PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso VI da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.455, de 14 de janeiro de 1998, e na Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, resolve:

Designar a servidora CLAUDIA MESQUITA MARQUES BLOIS, CPF nº \*\*\*955.347-\*\*, para substituir a Chefe de Coordenadora de Documentação e Informação, código CGE - III, em suas ausências e impedimentos legais e regulamentares.

Designar a servidora CLAUDIA MESQUITA MARQUES BLOIS, CPF nº \*\*\*955.347-\*\*, para substituir a Chefe de Coordenadora de Documentação e Informação, código CGE - III, em suas ausências e impedimentos legais e regulamentares.

**MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD**

**PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, e considerando a Resolução de Diretoria nº 204, de 18 de março de 2015, resolve:

Nº 68 Nomear BRUNO FELIPE SILVA, CPF nº \*\*\*415.127-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT - III, de Assessor Técnico III, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 48610.0112472014-11).

Nº 69 Nomear THIAGO DA SILVA PIRES, CPF nº \*\*\*000.257-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT - III, de Assessor Técnico III, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 48610.0112472014-11).

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.455, de 14 de janeiro de 1998 e Portaria nº 69, de 06 de abril de 2011, resolve:

Nº 70 Elevar, a pedido, a partir de 20 de março de 2015, ARLY VIANNA BARBOSA JUNIOR, CPF nº \*\*\*105.477-\*\*, do Cargo Comissionado Técnico, código CCT - IV, de Assessor Técnico IV, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na cidade do Rio de Janeiro (Processo nº 48610.0028212015-13).

Nº 71 Declarar a validade, a contar de 30 de março de 2015, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe B, Padrão II, código da vaga nº 786813, ocupado pelo servidor ARLY VIANNA BARBOSA JUNIOR, CPF nº 055.102.477-82, matrícula SIAPE nº 1652902, do Quadro de Pessoal desta Agência, em virtude de posse em outro cargo incompatível (Processo nº 48610.0028212015-13).

**MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRARD**

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor ANDRÉ LUIS MARTINELLI REAL DOS SANTOS - Pesquisador em Geociências Superintendente Regional em Manaus, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar a França, no período de 01 de abril a 16 de maio de 2015, com ênfase limitado, para realizar capacitação na técnica de hidrologia especial relacionada ao monitoramento da qualidade das águas, através de "Bourse D'Etudes Scientifiques et Technologiques (BEST)", em função do Acordo de Cooperação IRD-CPRM, no Laboratório Geociências Environnement Toulouse, em Toulouse, França no período de 01 de abril a 16 de maio de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país da Senhora ANDRÉA FREGOLENTE LAMARCA - Pesquisadora em Geociências e Coordenadora Executiva do Departamento de Gestão Territorial, na Superintendência Regional de São Paulo, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ênfase limitado, para participar do Curso de Treinamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated National Disaster Risk Management - Projeto GIDES" do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.



48

ISSN 1677-7030

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 58, quinta-feira, 26 de março de 2015

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor **DIOGO RODRIGUES ANDRADE DA SILVA** - Pesquisador em Geociências da Superintendência Regional de Porto Alegre, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ônus limitado, para participar do Curso de Tratamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated Natural Disaster Risk Management - Projeto GIDES", do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor **LUIZ FELIPE BRANDÃO LADEIRA** - Analista em Geociências, na Superintendência Regional de Manaus, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ônus limitado, para participar do Curso de Tratamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated Natural Disaster Risk Management - Projeto GIDES", do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor **EDGAR SHINZATO** - Analista em Geociências e Coordenador Executivo do Departamento de Gestão Territorial, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ônus limitado, para participar do Curso de Tratamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated Natural Disaster Risk Management - Projeto GIDES", do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

O Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento do país do Senhor **DARIO DIAS PEIXOTO** - Pesquisador em Geociências, no Escritório-Sede em Brasília, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, para viajar ao Japão, no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015, com ônus limitado, para participar do Curso de Tratamento Comprehensive Disaster Management, inserido nas atividades do projeto "Strengthening National Strategy of Integrated Natural Disaster Risk Management - Projeto GIDES", do qual participa a CPRM, patrocinado e promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), a ser realizado no Japão no período de 15 de maio a 21 de junho de 2015.

MANOEL BARRETO DA ROCHA NETO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 7.092, de 02 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 101 - Designar **HERBERT PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1220847 para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador de Assuntos Minerários, código FCDPM-3, da Superintendência do DNPM no Estado da Paraíba.

Nº 106 - Designar **JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1426221, do cargo de substituto eventual da função de Serviço de Gestão Administrativa, código FCDPM-1, da Superintendência do DNPM no Estado da Paraíba.

Nº 110 - Designar **MASNEY SALES GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1569812, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-1, do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência do DNPM no Estado da Paraíba.

Nº 111 - Designar **MASNEY SALES GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1569812, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do Serviço de Gestão Administrativa, código FCDPM-1, da Superintendência do DNPM no Estado da Paraíba.

SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/jornal>, pelo código 00022015032600048

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 2 de março de 2015

O Diretor de Gestão Corporativa da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, no uso das atribuições que lhe confere o Guia de Competências da EPE, aplicáveis às Licitações e Contratações, instruído, a partir desta data, a Comissão Especial de Licitação para, nos termos dos Editais, dirigir e julgar as SMDA nº CO.EPE.001/2015 e CO.EPE.002/2015, no âmbito do Projeto META - MME, referentes aos TDR nº 17 e 18.

- 1 - Leandro Felipe Galiza
- 2 - Maria Luíz Borges da Cunha
- 3 - Jefferson Borghetti Soares
- 4 - Arnaldo dos Santos Junior
- 5 - Glaucio Vasciano Ramalho Faria

A presidência da Comissão Especial de Licitação será exercida pelo primeiro membro, sendo nos seus impedimentos, substituído pelo segundo membro.

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**PORTARIA Nº 116, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, mês e ano, combinado com o § 3º do art. 9º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 seguinte, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23 de março de 2015, **MARTA MARIA MARQUES MAGALHAES**, CPF nº. 992.304.951-20, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.4, da Presidência, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AFONSO SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 8, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA/INCRA/PN nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do 09 do seguinte, resolve:

Considerando o que foi decidido na Ação Ordinária, Processo nº. 5699-15.2011.4.01.3306, de pedido de declaração de nulidade do ato administrativo que causou o prejuízo por erro anteriormente percebido pela parte autora, que tramitou na 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia;

Considerando a escritura que concede a antecipação dos efeitos da tutela meritória para que o INCRA efetive, no prazo de 30 (trinta) dias, a obrigação de fazer;

Considerando em termos do Parecer de Força Executória/PF-BA, em 27 de fevereiro de 2015;

Considerando o pedido de vista da Senhora **CATARINA FALETA GABRIEL**, mãe do ex-ocupante **JOSE FALETA GABRIEL**, matrícula SIAPE nº. 1035510, ex-ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Classe "D", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de agosto de 1995, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "d" e 218, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir da data da r. sentença, a ser calculada com base nos proventos a que teria direito no ato da morte, à vista das informações constantes no Processo/INCRA nº. 54160.000835/2015-41.

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/PN nº 646, de 06 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do dia 07 seguinte, resolve:

1 - Designar **AFONSO DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, matrícula SIAPE 1224165, dos encargos de Substituto do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, código DAS-101.2, da Superintendência Regional de São Paulo - SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

2 - Designar **CLAUDIA DE ARRUDA BUENO**, ocupante do cargo efetivo de Orientadora de Projeto de Assentamento, matrícula SIAPE 1473111, para exercer os encargos de Substituto do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, código DAS-101.2, da Superintendência Regional de São Paulo - SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Nomear **SILVIA REGINA DA COSTA GONÇALVES**, CPF nº. 797.061.507-89, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Departamento de Benefícios Assistenciais, da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério, encarecerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCELO CARDONA ROCHA

**PORTARIA Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso III, da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Designar a servidora **ANA PAULA DA SILVA COSTA**, SIAPE nº 1612636, CPF nº 975.847.461-87, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, do Departamento de Apoio à Aquicultura e à Comercialização da Produção Familiar, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, em suas afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

MARCELO CARDONA ROCHA

**PORTARIA Nº 123, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Exonerar, a partir de 13 de março de 2015, a servidora **CLEUMA LUCIANA PENTEADO**, CPF nº 016.377.431-87, do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.2, da Chefia de Gabinete, do Gabinete da Ministra, deste Ministério.

MARCELO CARDONA ROCHA

**PORTARIA Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Designar o servidor **VITOR GOMES NEIVA**, SIAPE nº 1827414, CPF nº 005.074.231-24, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada - FG 02, na Coordenação-Geral de Logística e Administração, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

MARCELO CARDONA ROCHA

**PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.218, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MDS nº 27, de 31 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 125 - Disponibilizar, a partir de 16 de março de 2015, o servidor **ELMAR FONSECA BENVINDO**, SIAPE nº 1631232, CPF nº 005.867.831-05, da Função Comissionada Técnica - FCT 11, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva, deste Ministério.

Nº 126 - Designar a servidora **ANA MARTA DUMONT**, SIAPE nº 718332, CPF nº 270.759.661-20, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 11, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, dispondo-se da Função Comissionada Técnica - FCT 12 que atualmente ocupa.

MARCELO CARDONA ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.